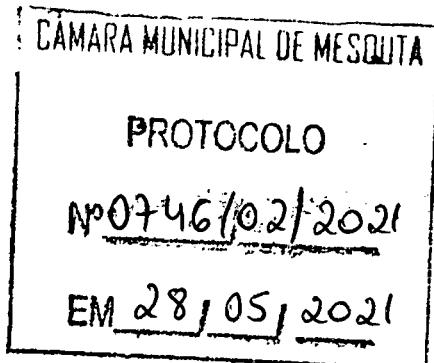




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 27 de Maio de 2021.



MOÇÃO N° 000.047/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
ANDRESA SALES DA COSTA CRUZ, EM
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **ANDRESA SALES DA COSTA CRUZ**, professora do Centro Educacional João Paulo, no bairro BNH. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação em instituições de ensino do município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de uma educação de melhor qualidade, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **ANDRESA SALES DA COSTA CRUZ**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de Maio de 2021


Gion Flor
Vereador